



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 039/2025, de autoria do Vereador Bruno da Paixão, que solicita a ampliação e corrimão para a ponte que dá acesso ao sítio do Toinzinho, próxima ao comércio da Senhora Nina, lado direito, da BJ 05, Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

Silvia
SINTIA APARECIDA FÁRIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
<u>09</u>	VOTOS
Sala Roberto Silveira <u>20 / 3 / 2025</u>	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, as necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada de medidas cabíveis para que a Administração Municipal providencie a **ampliação e corrimão para a ponte que dá acesso ao sítio do Toinzinho, próxima ao comércio da Senhora Nina, lado direito, da BJ 05, Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Essas melhorias são fundamentais para garantir maior segurança e acessibilidade para os moradores e transeuntes, evitando riscos e proporcionando mais conforto no trânsito local. A intervenção se faz urgente, visto que a ponte é estreita para a passagem de veículos, o que gera dificuldades no tráfego, aumentando o risco de acidentes. A falta de corrimão também torna o trajeto mais perigoso, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A realização dessa obra contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, promovendo uma circulação mais segura e tranquila para todos.

Portanto, considerando o exposto, e diante das justas reclamações, solicito ao Prefeito Municipal a maior brevidade possível em realizar e atender este serviço, dando assim uma solução final para o problema.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

BRUNO DA PAIXÃO

VEREADOR

